



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – [cpai@trt6.jus.br](mailto:cpai@trt6.jus.br)

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), a **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região** (CPAI-TRT6), instituída pelo ATO TRT GP nº 508/2016, cujos membros foram designados pela PORTARIA TRT GP nº 259/2016, instalou a sua Quarta Reunião do Exercício 2021.

Estiveram presentes os membros: **SHEYLA BELLO MADEIRO, MARINA CÉLIA MORAES DA SILVA, ADRIANA FREIRE DE SOUZA, ANA MARIA PRÍNCIPE DE LIMA PIMENTEL FERREIRA, ARTHUR COSTA CABRAL, EDILSON BRITO MONTEIRO, HELOISA DE SOUSA FERRAZ e VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE.**

Todos reunidos, por meio de videoconferência, tendo iniciado os trabalhos às 14 horas.

A reunião teve como ponto de pauta a análise da minuta de Ato criando o Setor de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do TRT6, em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ Nº 401, de 16 de junho de 2021.

Inicialmente, Marina Moraes procedeu à leitura da Ata da Terceira Reunião, ocorrida em 06/08/2021, para aprovação, ao tempo em que informou da reunião que teve com a servidora da Diretoria Geral (DG), Mychelle Cruz, para tratar da minuta de normativo que dispõe sobre jornada especial para servidores e magistrados apresentada àquela Diretoria pela CPAI. Por ocasião da reunião, a DG sugeriu a alteração da Resolução Administrativa TRT6 nº 20/2020 de modo a incluir a matéria sobre jornada especial em vez da elaboração de um normativo específico, bem como forneceu um modelo formal de Resolução Administrativa que sofreu alterações, a fim de que fosse utilizado como parâmetro pelos membros desta Comissão.

Prosseguindo, a servidora Verushka Andrade fez as considerações acerca da minuta do Ato elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP) dispondo sobre a criação do Setor de Acessibilidade e Inclusão, com base no que foi deliberado na primeira reunião extraordinária da CPAI, ocorrida no dia 30/04/2021, tendo em vista as inovações trazidas pela Resolução CNJ n.º 401/2021, que revogou a Resolução CNJ n.º 230/2016.

O método adotado para a análise da minuta durante a reunião foi a leitura do seu conteúdo, realizando-se as devidas alterações de redação e ajustes nos artigos, propostos pela SGEP.

Após as exposições finais, foi sugerido que a aludida minuta fosse enviada à Diretoria Geral para análise.

De momento, nada mais a providenciar, a reunião foi encerrada às 16 horas do dia 14 de setembro de 2021, sendo esta Ata, após lida e conferida eletronicamente, assinada pelos membros que estiveram presentes.

**SHEYLA BELLO MADEIRO**  
Servidora do Gab. Des. Sérgio Torres  
(Vice-Presidente da CPAI)

**MARINA CÉLIA MORAES DA SILVA**  
Servidora do Núcleo de Saúde

**ADRIANA FREIRE DE SOUZA**  
Servidora do Setor de Gestão Socioambiental

**ANA MARIA PRÍNCIPE DE LIMA PIMENTEL FERREIRA**  
Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – [cpai@trt6.jus.br](mailto:cpai@trt6.jus.br)

---

**ARTHUR COSTA CABRAL**  
Servidor da 20ª VT de Recife

**HELOÍSA DE SOUZA FERRAZ**  
Servidora do CEPLAN

**EDILSON BRITO MONTEIRO**  
Servidor do STIC

**VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas